

Autocall Inteligência Artificial

Investimento com 100% do
Valor Nominal Protegido

Natureza do COE

O Certificado de Operações Estruturadas (“COE”) é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade no vencimento depende da variação do(s) Ativo(s) Subjacente(s) do COE.

Características do COE

Data de Emissão do DIE	▪ 16/10/2023	
Emissor	▪ Itaú Unibanco S.A. (“Itaú Unibanco”), CNPJ nº 60.701.190/0001-04	
Distribuidor	▪ Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora”), CNPJ 61.194.353/0001-64	
Modalidade do COE	▪ Capital Protegido	
Valor Mínimo de Aplicação	▪ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Valor Nominal Mínimo	
Preço Unitário de Emissão	▪ R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	
Período de Captação ¹	▪ Esta oferta estará disponível de 16/10/2023 até 26/10/2023 às 14h com liquidação financeira da aplicação e consequente emissão do COE na Data de início.	
Data de Início	▪ 27/10/2023	
Data de Valoração Inicial	▪ 26/10/2023	
Datas de Valoração Intermediárias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 18/04/2024 ▪ 16/10/2024 ▪ 11/04/2025 ▪ 14/10/2025 ▪ 14/04/2026 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 13/10/2026 ▪ 12/04/2027 ▪ 08/10/2027 ▪ 07/04/2028
Datas de Vencimento Intermediárias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se o resultado possível do COE for atingido em alguma Data de Valoração Intermediária, as respectivas Datas de Vencimento Intermediárias são: 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 25/04/2024 ▪ 23/10/2024 ▪ 22/04/2025 ▪ 20/10/2025 ▪ 22/04/2026 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 20/10/2026 ▪ 19/04/2027 ▪ 18/10/2027 ▪ 17/04/2028
Data de Valoração Final	▪ 05/10/2028	
Data de Vencimento Final	▪ 16/10/2028	
Ativo(s) Subjacente(s)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ NVIDIA (NVDA US) ▪ Advanced Micro Devices (AMD US) ▪ Snowflake (SNOW US) ▪ META (META US) 	
Preço Inicial do(s) Ativo(s) Subjacente(s)	▪ Preço de fechamento dos Ativos Subjacentes na Data de Valoração Inicial divulgado em https://www.nasdaq.com/market-activity/stocks	
Preço Final do(s) Ativo(s) Subjacente(s)	▪ Preço de fechamento dos Ativos Subjacentes na Data de Valoração Final divulgado em https://www.nasdaq.com/market-activity/stocks	
Cupom	▪ Entre 9,40% e 11,00% por Data de Valoração (Intermediária ou Final) decorrida desde a Data de Início. O valor exato do cupom será definido na Data de Início	

1. O emissor reserva-se ao direito de encerrar o período de captação a qualquer momento, sem aviso prévio.

Autocall Inteligência Artificial

Investimento com 100% do
Valor Nominal Protegido

Características do COE

Moeda de Cotação do(s) Ativo(s) Subjacente(s)	<ul style="list-style-type: none"> Dólares dos EUA
Variação Cambial	<ul style="list-style-type: none"> Resultado do COE não está sujeito à variação cambial
Registro	<ul style="list-style-type: none"> B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão²
Figura COE (fonte B3)	<ul style="list-style-type: none"> COE10011 – Digital Call

Possibilidades de Retorno no Vencimento

Na Data de Vencimento, o investidor poderá receber um dos Resultados abaixo descritos, dependendo do Preço do(s) Ativo(s) Subjacente(s) e das seguintes Condições:

Resultados		Condição	Valor no Vencimento
I	Mínimo	Caso o Preço Final de pelo menos um dos quatro ativos fique abaixo do respectivo Preço Inicial em todas as Datas de Valoração.	Na Data de Vencimento Final o investidor receberá o valor aplicado, sem nenhuma remuneração.
II	Intermediário	Caso o Preço Final de cada um dos quatro ativos fique igual ou acima do respectivo Preço Inicial em qualquer Data de Valoração Intermediária.	Na respectiva data de Vencimento Intermediário, a estrutura é resgatada antecipadamente e o investidor recebe o valor aplicado acrescido do Cupom proporcional ao número de Datas de Valoração decorridas.
III	Máximo	Caso o Preço Final de cada um dos quatro ativos fique igual ou acima do respectivo Preço Inicial na Data de Valoração Final	Na Data de Vencimento Final, o investidor recebe o valor aplicado acrescido do Cupom proporcional ao número de Datas de Valoração decorridas

Os possíveis resultados descritos acima são brutos de quaisquer tributos e são válidos apenas nas Datas Intermediárias ou na Data de Vencimento do COE.

Exemplos de Cenários Possíveis

Assumindo hipoteticamente o cupom de menor possível 9,40%, o Resultado Máximo por Data de Vencimento seria:

Datas de Verificação	Cupom Proporcional (ao período)
18/04/2024	9,40%
16/10/2024	18,80%
11/04/2025	28,20%
14/10/2025	37,60%
14/04/2026	47,00%
13/10/2026	56,40%
12/04/2027	65,80%
08/10/2027	75,20%
07/04/2028	84,60%
05/10/2028	94,00%

IMPORTANTE: O(s) Resultado(s) da Aplicação descrito(s) acima é(são) baseado(s) em um Cupom hipotético. O Cupom será definido na Data de Início e será informado pelo Distribuidor na própria Data de Início. Os possíveis resultados descritos acima são brutos de quaisquer tributos e são válidos apenas nas Datas Intermediárias ou na Data de Vencimento do COE.

Autocall Inteligência Artificial

Investimento com 100% do
Valor Nominal Protegido

Caso, por qualquer motivo, a Data de Valoração não seja um dia útil no local de divulgação do preço do Ativo-Subjacente, a Data de Valoração será prorrogada para o primeiro dia útil imediatamente posterior (considerando o local de divulgação do Ativo Subjacente). Consequentemente, a Data de Vencimento será prorrogada pelo mesmo número de dias que a Data de Valoração foi prorrogada.

As informações dos itens abaixo tratam do cumprimento de exigências regulatórias estipuladas na Res. CVM 8, que visam trazer maior transparência às estruturas de COEs e auxiliar o investidor em sua tomada de decisão de investimento.

Performance histórica de outros COEs de emissão do Itaú Unibanco

O Itaú Unibanco, nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não emitiu ou liquidou COEs com o mesmo modelo quantitativo do COE objeto deste DIE. Dessa forma, não há dados disponíveis para a divulgação da rentabilidade histórica de COEs com o mesmo modelo quantitativo deste COE.

Simulação de Performance com Dados Históricos (*Backtest*)

Tendo em vista o(s) Ativo(s) Subjacente(s) e as suas características, não há dados históricos disponíveis que permitam ao emissor simular qual seria o resultado deste COE durante o período dentre 11/18 e 10/23.

Custo de Oportunidade

O Resultado Mínimo deste COE (Valor da aplicação, sem nenhuma rentabilidade) é obtido apenas no vencimento da operação e a estimativa de perda financeira em não ter o valor aplicado remunerado pelo CDI durante o período deste COE é de 11,41% a.a., considerando a curva futura de juros na Data de Início da operação.

Remuneração do Intermediário na Distribuição

O Distribuidor receberá remuneração que, no máximo, poderá chegar a 1,0% a.a., a depender dos parâmetros e critérios observados para a distribuição deste COE. A remuneração aplicada para a distribuição deste COE será disponibilizada em <https://www.itaubank.com.br/content/dam/itau/personalite/coe-pdf/relatorio-emissoes.pdf>.

Resgate Antecipado

Valor Mínimo de Resgate: Valor Mínimo de Aplicação



Resgate Antecipado: na última segunda-feira útil do mês e após 180 dias decorridos da Data de Início, o resgate antecipado total ou parcial é possível apenas mediante mútuo acordo entre emissor e o investidor. Para manifestar o interesse em resgatar antecipadamente o COE, o investidor deverá entrar em contato com o gerente da conta ou especialista de investimentos e, caso exista a concordância do emissor, detalhes sobre o procedimento para o resgate serão oportunamente detalhados. O cliente será prontamente comunicado na hipótese de não concordância do emissor.

IMPORTANTE: A parcela do Valor da Aplicação protegida não é válida em caso de resgate antecipado. O cliente poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor investido. Recomenda-se que o Cliente verifique, antes de aplicar no COE, se possui outros recursos disponíveis para retiradas imediatas.

Tributação

Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

Prazo	Alíquota de IR
De até 180 dias	22,5%
De 181 dias até 360 dias	20,0%
De 361 dias até 720 dias	17,5%
Superior a 720 dias	15,0%

Autocall Inteligência Artificial

Investimento com 100% do
Valor Nominal Protegido

Declarações e Obrigações do Investidor

Ao adquirir o COE objeto deste DIE, o investidor declara que:

- a) reconhece e aceita as condições, prazo e remunerações possíveis deste COE;
- b) reconhece ser responsável por avaliar a sua exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
- c) está ciente de que a contratação deste COE não implicará em investimento direto ou na aquisição do Ativo Subjacente. Dessa forma, está ciente que não receberá quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo Subjacente;
- d) teve a oportunidade de dirimir suas dúvidas, entender o funcionamento do COE, identificar seus riscos e reconhece que pode receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito anteriormente;
- e) está ciente de que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos Subjacentes, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
- f) está ciente e concorda com as condições para resgate antecipado previstas acima;
- g) o investimento neste COE não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possua em relação ao Ativo Subjacente e assume, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação indireta do Ativo Subjacente por meio de COEs;
- h) está ciente de que deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplimento;
- i) está ciente de que os Resultados dos COEs descritos neste DIE são válidos apenas na Data de Vencimento;
- j) RECEBEU UM EXEMPLAR DESTA DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMOU CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.

Obrigações do Emissor

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste DIE, bem como na regulamentação aplicável, o Emissor é responsável por:

- a) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado;
- b) registrar o COE no sistema de registro; e
- c) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

Principais eventos societários que podem atingir o Ativo Subjacente

Proventos: Não ocorrerá ajuste na forma de avaliação do preço do Ativo Subjacente em caso de proventos distribuídos ou pagos em relação ao Ativo Subjacente como dividendos, bonificações em dinheiro, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio ou aumento/ diminuição de capital social da companhia emissora do Ativo Subjacente;

Eventos Societários Estruturais: O Emissor promoverá ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente caso ocorram, durante a vigência deste COE, eventos societários que impactem estruturalmente o Ativo Subjacente como agrupamentos, desdobramentos, pagamentos de bonificações com ações, resgate de ações ou conversões. Nestes casos, o ajuste será realizado de forma a refletir o evento ocorrido, tomando por base o mesmo ajuste que o emissor do Ativo Subjacente promoverá em referido ativo, bem como eventual direcionamento das entidades nas quais o Ativo Subjacente é registrado, depositado ou negociado;

Novo Código para o Ativo Subjacente: Caso o Ativo Subjacente passe a ser listado em bolsa com novo código, deverá ser utilizado o preço divulgado pela bolsa referente ao novo código. Caso o Ativo Subjacente passe a ser listado em outra bolsa de valores e tal hipótese não acarrete no vencimento antecipado do COE, deverá ser utilizado o preço e código do Ativo Subjacente divulgados pela bolsa na qual o ativo passou a ser listado;

Eventos Extraordinários: Na hipótese de ocorrer qualquer outro evento no Ativo Subjacente que não tenha sido mencionado nos itens anteriores, o referido evento será avaliado individualmente pelo Emissor que poderá: (i) promover ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente de forma a buscar preservar condições semelhantes às existentes na Data de Início, podendo, para tanto, tomar como base o mesmo ajuste que o emissor do Ativo Subjacente promoverá em referido ativo, bem como eventual direcionamento das entidades nas quais o Ativo Subjacente é registrado, depositado ou negociado ; ou (ii) vencer antecipadamente este COE, caso o Emissor não tenha base para promover o ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente ou referido ajuste não seja possível dada a natureza do evento, as características deste COE ou as condições econômicas vigentes;

Autocall Inteligência Artificial

Investimento com 100% do
Valor Nominal Protegido

Risco de Extinção do COE antes de seu vencimento: Conforme detalhado no item sobre os Fatores de Risco, podem ocorrer eventos, alheios a vontade do Emissor, que acarretem na extinção antecipada do COE. A extinção antecipada do COE não implicará na liquidação financeira antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento. Nesta hipótese, o investidor receberá na Data de Vencimento, montante correspondente ao valor de mercado do COE na data de sua extinção, calculado pelo Itaú Unibanco com boa fé, observando práticas de mercado e a regulamentação vigente, levando em consideração, dentre outros critérios, o valor de negociação do(s) Ativo(s) Subjacente(s), bem como os custos relacionados ao vencimento antecipado das operações do COE. Caso o valor de mercado do COE seja positivo, o investidor receberá referido valor, proporcionalmente ao investimento por ele realizado. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor não receberá qualquer remuneração, somente o Resultado Mínimo.

FATORES DE RISCO (associados à aquisição do COE)

RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR: O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido;

NÃO HÁ COBERTURA DO FGC: OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC;

RISCO DE MERCADO: O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos Subjacentes, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

(a) o desempenho das economias nacional e internacional;

(b) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;

(c) as taxas de juros praticadas no mercado; e

(d) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo Subjacente.

RISCO DE LIQUIDEZ: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido;

DESCONTINUIDADE DO ATIVO SUBJACENTE: Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo Subjacente, a qualquer tempo, tal fato implicará na interrupção da estratégia do COE antes de seu vencimento, sendo aplicadas as consequências previstas no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento. As principais hipóteses, sem limitações, que podem gerar a descontinuidade do Ativo Subjacente são: (i) qualquer evento que acarrete na extinção do Ativo Subjacente; (ii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores, entidades de registro, ou pelo seu provedor; (iii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores ou entidades de registro que o Emissor tenha acesso; ou (iv) qualquer ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável, que afete a negociação do Ativo Subjacente de forma que o Emissor fique impossibilitado de negociá-lo;

RISCOS OPERACIONAIS: O COE e o Ativo Subjacente estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro; e (iii) interrupções ou extinção da divulgação de preço por provedores. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas ao Ativo Subjacente, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a sua extinção antes do vencimento, hipótese na qual é aplicado o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento;

RISCOS SISTÊMICOS: A existência do COE, bem como as negociações do Ativo Subjacente, podem ser afetadas por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção da estratégia do COE antes de seu vencimento, hipótese na qual é aplicado o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento;

RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA DESTA COE: Este DIE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação do COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE durante o Período de Captação desta Oferta de COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta deste COE a qualquer momento até a Data de Início, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

Autocall Inteligência Artificial

Investimento com 100% do
Valor Nominal Protegido

Balancetes e Balanços Patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora por meio do site do Banco Central: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou por meio do portal de RI do Itaú: <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/>.

Tratamento de Dados Pessoais

O investidor declara ter ciência de que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas “Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos”, e na Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do Emissor.

Lista dos atos normativos relacionados ao COE

- Lei 12.249 – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;
 - Resolução CMN 4.263 – Disciplinas as condições de emissão de COE;
 - Resolução CVM 8 – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;
 - Circular BCB nº 3.684 – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;
 - Circular BCB nº 3.685 – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE.
- Os atos normativos podem ser consultados por meio dos endereços:
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>.

Canais de Atendimento

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao investidor (SAC) do Emissor – Itaú: 0800 722 7377 / Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011.

Reclamações também poderão ser encaminhadas ao Banco Central do Brasil: 145 ou 0800 979 2345 ou à CVM: 0800 025 9666.

Informações Adicionais

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.

A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.